

CADASTRAR AUXILIAR:

Se você é cadastrado como Titular e Pessoa Física - Comerciante de Rua, poderá ter até 2 auxiliares, como determina a Lei Complementar 178/2006.

Preencha os dados abaixo para Solicitação.

Um atendente fará análise do seu pedido e retornará por e-mail solicitando os documentos necessários.

Toda a comunicação será feita por e-mail, sem atendimento presencial.

⇒ SOLICITAÇÃO DE AUXILIAR - PARA AMBULANTE **PESSOA FISICA**

Prazo para responder o formulário: até 20 dias úteis.

Se o Comerciante de rua for MEI, poderá ter 1 funcionário registrado, conforme determina a Lei Federal 123/2006.

